

DIÁRIO OFICIAL Município de Presidente Dutra - MA

VOL. IV - № 0771/2024 ISSN – 2965 - 4483 QUARTA - 06 DE MARÇO DE 2024

EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024	
EXTRATO DE CONTRATO.		
PORTARIA Nº 003/2024 de	07 de março de 2024 - SEMED	-

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050201/2024 PARTES: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Presidente Dutra -MA, CNPJ nº 06.078.282/0001-26 e a pela Contratada DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.047.773/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material didático de uso suplementar das avaliações externas para o ensino fundamental I e II em atendimento da Secretaria Municipal de Educação em Presidente Dutra - MA. VIGENCIA: 05/03/2024 a 04/03/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 923.890,00, (novecentos e vinte e três mil oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 2 FUNDEB ; 02 Poder Executivo; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB -30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°007/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, §Iº da Lei 14.133/2021, Presidente Dutra -MA, 05/03/2024. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

Presidente Dutra - MA, 05 de março de 2024.

Diego Mota Belém Secretário Municipal de Educação Decreto nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO № 050302/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 050202/2024. PARTES: O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, CNPJ nº 06.078.282/0001-26 e a empresa CH DISTRUBUIDORA DE LIVRO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.257.108/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material didático de uso suplementar das avaliações externas para a Educação de Jovens e Adultos(EJA) e Educação Infantil, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: 05/03/2024 a 04/03/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 906.759,00, (Novencentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 22 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 22 00 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB - 30%; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°008/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, §Iº da Lei 14.133/2021, Presidente Dutra - MA, 05/03/2024. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

Presidente Dutra - MA, 05 de março de 2024.

Diego Mota Belém Secretário Municipal de Educação Portaria nº 012/2024.

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2024 de 07 de março de 2024 - SEMED

Designação de Atribuições dos Servidores Lotados na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por seu secretário infra assinado, no exercício de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir formalmente responsabilidades específicas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, de modo a garantir a eficácia e a eficiência das atividades desempenhadas na Secretaria;

CONSIDERANDO a importância de conferir legalidade e legitimidade às designações de atribuições, assegurando a clareza e a transparência na distribuição de tarefas e na tomada de decisões dentro da equipe;

CONSIDERANDO a competência legal conferida à Secretaria Municipal de Educação para organizar e supervisionar as atividades educacionais no município, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO o compromisso desta Secretaria em promover uma gestão educacional eficiente e voltada para a melhoria contínua da qualidade da educação oferecida à comunidade;

RESOLVE:



- Art. 1º Designar as seguintes atribuições para os servidores da Secretaria Municipal de Educação:
- 1 EDNA LIMA DE SOUSA SOUSA Coordenação do 4º e 5º ano, Coordenadora Municipal do Mais Integral, Formadora Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, membro do Conselho Municipal de Educação (CME), membro do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, e assessoria técnica;
- 2 FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO Coordenação do 1º e 2º anos, Coordenação das Avaliações Externas (SEAMA, SAEB, FLUÊNCIA), Formadora Leitura e Escrita na Educação Infantil LEEI, Mobilizadora da Educação pelo Selo UNICEF e Articuladora Municipal do Pacto pela Aprendizagem;
- 3 FRANCILEIDE DOS SANTOS BARBOSA Técnica do SIMEC e coordenação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- 4 LÍVIA SUELLEN DE SOUSA MARTINS DA SILVA Técnica do SIMEC /PAR e Coordenação do Programa Brasil na Escola;
- 5 MARIA GORETE SOARES SOTERO Coordenação da Educação Infantil, Articuladora Municipal do Programa Educação Educação e Família e Articuladora do Pacto Municipal do Pacto pela Aprendizagem;
- 6 KÁTIA REJANE SOARES DE BRITO SILVA Coordenação geral, Articulação do Programa Municipal Mais Integral, APM de Gestão e Articulação da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA);
- 7 NAYARA PORTELA MACHADO SILVA Coordenação do 6º ao 9º ano e Articulação do Programa Municipal Mais Integral;
- 8 MAYRA LETÍCIA OLIVEIRA DE MENDONÇA Coordenação do 3º ano e responsável pelas correspondências e expedientes;
- 9 MÁRCIA MARIA ALEXANDRE COSTA Coordenação da Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Diretora do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado;
- 10 JAMEDIA ALVES FERNANDES DE SOUSA Responsável pelo mapeamento e remanejamento dos servidores, supervisão dos contratos:
- 11 ROSANA CAMPOS Coordenação do Programa Busca Ativa Escolar, Coordenação do JEPP, APM Formadora, Mobilizadora do NUCA e das Plataformas SELO UNICEF, BAE e CONVIVA;
- 12 FRANCISCO JHOLENO DE SOUSA ALMEIDA Coordenação da Frequencia Escolar (Bolsa Família), Técnico do PDDE, Suporte em Relatórios e Planilhas.
- 13 MAYKON DENNER SOARES VIEIRA Suporte Técnico Geral, responsável pelo marketing, edição de vídeos e administra as redes sociais institucionais, Coordenador Operacional do Programa Busca Ativa Escolar e suporte Livros PNLD;
- 14 SÃNIA KÁTIA SILVA MENDES Coordenação da Educação Infantil, Membro Suplente do Conselho Municipal de Educação;
- 15 FRANCISCA HENEILDES DE JESUS ALVES Coordenação da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 16 ANTONIO MARCOS CLARO COSTA Coordenação de Transportes.
- 17 MARIA LINETE MORAES NUNES Coordenação do Censo Escolar.

- 18 MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA Coordenação do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;
- Art. 2º As coordenações, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, abrangem as seguintes responsabilidades:
- I. Planejamento e execução de avaliações em rede, visando uma análise abrangente do desempenho escolar e aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas;
- II. Acompanhamento e gestão do Sistema ISEMED, garantindo sua correta utilização e fornecendo suporte técnico aos usuários;
- III. Promoção e organização de programas de formação continuada dos professores, visando ao desenvolvimento profissional e atualização em relação às melhores práticas educacionais;
- IV. Monitoramento constante do desempenho dos alunos, incluindo avaliação acadêmica e socioemocional, identificação de dificuldades e implementação de estratégias de intervenção.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

DIEGO MOTA BELÉM SECRETÁRIO



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208